



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **DECRETO N.º 161/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013.**

***Declara Luto Oficial no Município de Tapiratiba.***

**LUIZ ANTONIO PERES**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal, senhor DARCY ANTENOR;

CONSIDERANDO que Darcy Antenor é o funcionário mais antigo desta Prefeitura Municipal, prestando relevantes serviços a esta municipalidade, há mais de 50 (cinquenta) anos, junto a Estação de Tratamento de Água.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial, por três dias consecutivos no Município de Tapiratiba, a partir desta data, em virtude do falecimento do servidor municipal, senhor **DARCY ANTENOR**.

**Parágrafo Único.** A Bandeira do Município, durante a vigência deste Decreto, deverá ser hasteada a meio-pau.

**Art. 2º.** O expediente do dia 08 de abril de 2013, nas repartições da Prefeitura, se encerrará as 15:00 horas, exceto os serviços essenciais, para que os servidores públicos municipais possam prestar as derradeiras homenagens ao ilustre cidadão tapiratibense.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de abril de 2013.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania na mesma data.